

TERMO ADITIVO Nº03/2009 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2008

PROCESSO Nº: 2008.0.027.727-5

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO PENHA/ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do Território Penha/Ermelino Matarazzo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verbas para custeio no valor de R\$ 1.616.818,20 (Um Milhão, Seiscentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos) para o exercício de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006.0151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº. 61.687.356/0001-30 inscrita no CREMESP sob nº.Prot. 00220, com endereço à Avenida Francisco Matarazzo, 74 CEP 05001-000, Água Branca –, São Paulo, SP, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº. 324854, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente Arquiteto **FRANCISCO VIRGÍLIO CRESTANA**, RG nº 2.760.403-2, CPF nº 000.470.078-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº.03/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 09/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas xxxx do processo nº 2008.0.027.727-5 publicado no D.O.C de 17/3/09, pág.62 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. ¹¹⁷ dos autos de nº 2008.0.027.727-5, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto do TERRITÓRIO PENHA/ERMELINO MATARAZZO (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem nas unidades:

- UBS Humberto Cerruti
 - Atividades estimadas:
 - Ultrasson – 753 exames
- UBS Burgo Paulista
 - Atividades estimadas:
 - Mamografia – 593 exames
- UBS Cangaíba – Dr. Carlos Gentile de Melo
 - Atividades estimadas:
 - Raio-x – 818 exames
- AE Penha Maurice Patte
 - Atividades estimadas:
 - Raio-x – 1.147 exames
 - Ultrasson – 1.482 exames
 - Mamografia – 1.187
 - Densitometria – 171 exames

ATIVIDADES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM									
UNIDADE	MICRORREGIÃO	Atividade Mensal	RX	US	MAMO	TOMO	DENSI	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal Manutenção (R\$)
UBS Humberto Cerruti	PENHA/ERMELINO MATARAZZO	753	0	753	0	0	0	151.839,10	9.842,72
UBS Burgo Paulista	PENHA/ERMELINO MATARAZZO	593	0	0	593	0	0		
UBS Cangaíba - Dr. Carlos Gentile de Melo	PENHA/ERMELINO MATARAZZO	818	818	0	0	0	0		
AE Penha Maurice Patte	PENHA/ERMELINO MATARAZZO	3.987	1.147	1.482	1.187	0	171		
TOTAL		6.151	1.965	2.235	1.780	0	171		

Unidades estas existentes no âmbito do **TERRITÓRIO PENHA/ERMELINO MATARAZZO** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2008**, onerando a dotação orçamentária

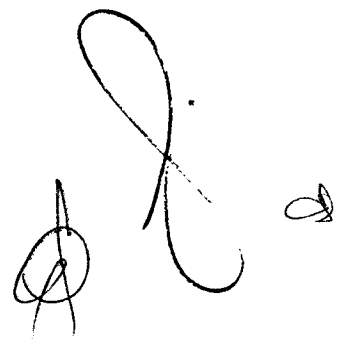
18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de R\$ 161.681,82 (Cento e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total para os próximos 12 meses o valor de R\$ 1.940.181,84 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo o valor de R\$ 1.616.818,20 (Um Milhão, Seiscentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. É de responsabilidade da CONTRATADA a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada no **TERRITÓRIO PENHA/ERMELINO MATARAZZO**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
 - 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 09/2008, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



FRANCISCO VIRGÍLIO CRESTANA
Presidente
SECONCI-SP

São Paulo, 23 de março de 2009.

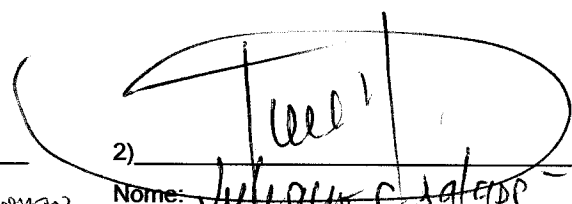


JANUÁRIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde de São Paulo

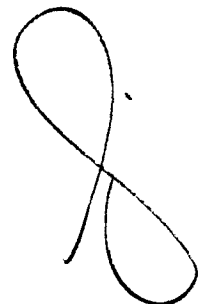
Testemunhas:

1) 

Nome: Sylvia Regina Ferreira Alonso
R.G: 8.716.123

2) 

Nome: Juliana C. Salgado
R.G: 217320430



Plano Orçamentário:

Plano de Trabalho para o Contrato de Gestão da Território Penha/ Ermelino Matarazzo para os meses de janeiro a dezembro de 2009

Item		jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Total	
Parte Fixa	Custelo (RH/PT/Novas Ações do Contrato)	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	13.471.200,00	
	Total Parte Fixa	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	1.122.600,00	13.471.200,00	
	Custelo	Complementação RH Assistencial	1.076.609,10	1.076.609,10	1.076.609,10	1.768.221,86	1.768.221,86	1.768.221,86	1.910.688,30	1.910.688,30	1.910.688,30	2.158.338,30	2.158.338,30	2.158.338,30	20.741.572,68
		Complementação RH Administrativo	161.491,37	161.491,37	161.491,37	265.233,28	265.233,28	265.233,28	286.603,25	286.603,25	286.603,25	323.750,75	323.750,75	323.750,75	3.111.235,90
		Despesas diversas / outras despesas / mat. Consumo	6.800,00	6.800,00	6.800,00	9.133,33	9.133,33	9.133,33	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	76.599,99
Investimento	Sub total	1.244.900,47	1.244.900,47	1.244.900,47	2.042.588,47	2.042.588,47	2.042.588,47	2.201.091,55	2.201.091,55	2.201.091,55	2.487.889,05	2.487.889,05	2.487.889,05	23.929.408,57	
	Equipamentos / Diversos	364.000,00	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.333,34	48.333,33	48.333,33	1.237.000,00	
	Reformas	633.333,33	633.333,33	633.333,33	13.333,35	13.333,33	13.333,33	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
	Sub total	997.333,33	997.333,33	997.333,33	13.333,35	13.333,33	13.333,33	20.000,00	20.000,00	20.000,00	48.333,34	48.333,33	48.333,33	3.237.000,00	
Total Novas Ações 2009		2.242.233,80	2.242.233,80	2.242.233,80	2.055.921,82	2.055.921,80	2.055.921,80	2.221.091,55	2.221.091,55	2.221.091,55	2.536.222,39	2.536.222,38	2.536.222,38	27.166.408,57	
Termo Aditivo 03-2009	Custelo	0,00	0,00	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	161.681,82	1.616.818,20	
Apoio À Integração (Custelo)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
Parte Variável (Custelo)		56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	56.130,00	673.560,00	
Total		3.450.963,80	3.450.963,80	3.612.645,62	3.426.333,64	3.426.333,62	3.426.333,62	3.591.503,37	3.591.503,37	3.591.503,37	3.906.634,21	3.906.634,20	3.906.634,20	43.287.986,77	